



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



ILMO SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Com fundamento no Art. 24, item II da Lei. Nº. 8.666/93 e Alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de material elétrico para a Escola de Ensino Fundamental Duque de Caxias, conforme tabela em anexo. Despesa no valor de R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais).

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 - NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENS. FUNDAMENTAL
CONTA: 261 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1299 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 247,00

NOME DO CREDOR: SARZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO S/N
TELEFONE: (55) 3267-1033
CIDADE: IVORÁ - RS
CNPJ: 01.738.447/0001-25
VALOR: R\$ 247,00

JUSTIFICATIVA: Justifico a aquisição de material elétrico pelo motivo de algumas luminárias da escola estarem queimadas, dificultando o transcorrer das aulas. Foram realizados também alguns outros reparos na rede elétrica, como substituição de tomadas e aquisição de lâmpadas para as luminárias adquiridas. Usa-se a modalidade dispensa de licitação, pelo motivo do valor citado não atingir o limite licitatório.


Marinês Osmari Botton
Secretária Municipal de Educação

Em Face da justificativa da Sec. Mun. De Educação, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 03 de setembro de 2018.


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal